



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguai

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta e eu, sanciono a seguinte Deliberação.

DELIBERAÇÃO Nº 606

Que concede pensão alimentícia a Sra. FRANCISCA MARIA LUIZA

- Artigo 1º - Fica concedida pensão alimentícia a Sra. FRANCISCA MARIA LUIZA, viúva do ex-funcionário FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA.
- § Único - A referida pensão será de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um cruzeiros), com efeito a partir do mês de maio do corrente exercício.
- Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 10 de setembro/74.

Wilson Pedro Francisco

WILSON PEDRO FRANCISCO

PREFEITO.-

